

Política de Rateio e Divisão de Ordens

Versão Maio/2016

A presente Política visa formalizar o processo de rateio de ordens por meio da definição de critérios objetivos, equitativos e passíveis de verificação que possibilitem a divisão de ordens negociadas em lote, entre os fundos de investimento geridos pela Rio Performance Gestão de Recursos LTDA. (“Sociedade”).

O Diretor de Risco e Compliance é responsável pela definição das regras e controles estabelecidos na presente, as quais devem ser observadas por todos os colaboradores da Sociedade envolvidos no processo de tomada de decisão de investimento e aqueles que possuam função na gestão dos riscos operacionais.

A metodologia de divisão de ordens baseia-se nas estratégias dos fundos de investimento geridos. Caso uma mesma estratégia seja executada em mais de um fundo, a divisão da boleta se dá pelo preço médio, através de uma proporção diariamente calculada entre múltiplo de alavancagem entre os fundos e PL dos mesmos, a qual será definida no início do dia e previamente ao envio da ordem pelos colaboradores da Sociedade.

A documentação referente à divisão de cada ordem é mantida pela Sociedade por um período de 5 (cinco) anos.